

PORTARIA FUNDAJ Nº 117, DE 07 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país da servidora Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por delegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme art. 30 Portaria nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001004/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora Beatriz Mesquita Pedrosa Ferreira, matrícula SIAPE nº 1513068, no período de 4 a 13 de julho de 2024, inclusive trânsito, a Roma (Itália), com objetivo de participar da 2º Cúpula da Pesca de Pequena Escala (SSF Summit 2024) e da 36ª Sessão do Comitê de Pesca (COFI 36), Promovidas pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO). A viagem é autorizada com ônus para a Fundação Joaquim Nabuco que responsabilizar-se-á pelas passagens aéreas, nos termos do que dispõe o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995.

CUMPRASE.

PUBLIQUE-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta